



Leiria
Câmara Municipal

RELATÓRIO ANUAL DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS



2024

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS.....	6
2.1. BALCÃO ÚNICO DE ATENDIMENTO	7
2.2. GESTÃO E MANUTENÇÃO DO POSTO DE TURISMO DE MONTE REAL.....	9
2.3. COLOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLACAS TOPONÍMICAS E SINALIZAÇÃO VERTICAL NÃO ILUMINADA 12	
2.4. PROTEÇÃO CIVIL E GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS	17
2.5. CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO VIAS MUNICIPAIS	22
2.6. MANUTENÇÃO DE VIAS (SMAS)	27
2.7. OBRAS DIVERSAS.....	30
2.8. PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.....	37
2.9. PROGRAMA “VIVER FREGUESIAS”	38
2.10. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO E DO EQUIPAMENTO NÃO MÉDICO AFETOS E FIXOS AO EDIFICADO DAS UNIDADES DE SAÚDE	43
2.11. GESTÃO E MANUTENÇÃO DE PISCINAS MUNICIPAIS.....	47
2.12. GESTÃO E MANUTENÇÃO DE PAVILHÕES DESPORTIVOS.....	47
2.13. GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PARQUE DE RESÍDUOS DE COLMEIAS	48
2.14. EDUCAÇÃO (INVESTIMENTO)	50
2.15. PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES DO 1.º CICLO	52
2.16. PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES E ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA DO PRÉ-ESCOLAR	53
3. CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS – ASSOCIAÇÕES DE PAIS, AGRUPAMENTOS/ ESCOLAS, OUTRAS ENTIDADES.....	56
3.1. PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES DO 1.º CICLO	56
3.2. PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES E ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA DO PRÉ-ESCOLAR	57
3.3. CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS – AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS 58	
4. AÇÕES DESENVOLVIDAS	61
5. CONCLUSÕES	63

01

INTRODUÇÃO

1.INTRODUÇÃO

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro¹, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, doravante designado RJAL, tem como princípios basilares, o princípio da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da complementaridade e o princípio da prossecução do interesse público.

Para alcançar o objetivo da descentralização administrativa o diploma em referência prevê a delegação de competências dos Municípios nas Freguesias, a qual pode ser feita em todos os domínios dos interesses próprios das populações, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais. Com a descentralização administrativa procura-se valorizar a eficiência na gestão e na afetação de recursos públicos destinados ao desenvolvimento social, económico, cultural e ambiental das várias regiões do País.

Para o efeito, nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 1 do artigo 120.º do RJAL, as delegações de competências dos Municípios nas Freguesias devem ser materializadas através de contratos interadministrativos, nos termos previstos na lei.

De acordo com o estatuído na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que aprova a Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, no seu artigo 29.º os órgãos dos municípios podem, através de contrato interadministrativo, delegar competências nos órgãos das freguesias em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, nos termos previstos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual.

Importa salientar que as delegações de competências nas freguesias devem observar os princípios da universalidade e da equidade de modo que, em regra todas as freguesias do mesmo município beneficiem das mesmas competências e, em termos proporcionais, de recursos equivalentes (cif. artigo n.º 29 n.º 3 da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto).

As delegações de competências nas freguesias não podem determinar um aumento da despesa pública global, vigoram durante todo o mandato e apenas podem cessar antes do fim do mandato caso ocorram situações de incumprimento grave, mediante decisão tomada pela Assembleia Municipal (cif. artigo n.º 29 n.ºs 4, 5 e 6 da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto).

Nesta senda, a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 120.º do RJAL, conjugado com o previsto no artigo 29.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, tem vindo a delegar várias competências nas Juntas de Freguesia/União das Freguesias, através de contratos Interadministrativos, a saber:

- a) Balcão Único de Atendimento, doravante designado BUA;
- b) Gestão e manutenção do Posto de Turismo de Monte Real, doravante designado Posto de Turismo de Monte Real;
- c) Colocação e manutenção de placas toponímicas e sinalização vertical não iluminada, doravante designado Placas toponímicas e sinalização vertical não iluminada;
- d) Proteção Civil e Gestão Integrada de Fogos Rurais;

¹ Alterado pela Retificação n.º 46-C/2013, de 01 de novembro; Retificação n.º 50-A/2013, de 11 de novembro; Lei n.º 25/2015, de 30 de março; Lei n.º 69/2015, de 16 de julho; Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março; Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro; Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro

- e) Conservação, manutenção e beneficiação de vias municipais, doravante designado, manutenção de vias municipais;
- f) Reparação corrente dos pavimentos no âmbito de intervenção dos SMAS, doravante designado Manutenção de vias – SMAS;
- g) Execução de obras diversas - investimento, doravante designado Obras Diversas;
- h) Promoção de desenvolvimento sustentável, doravante designado Desenvolvimento sustentável;
- i) Programa “Viver Freguesias”, doravante designado Viver Freguesias;
- j) Manutenção e Conservação do Edificado e do Equipamento não médico afetos e fixos ao edificado das Unidades de Saúde;
- k) Gestão e manutenção de piscinas municipais, doravante designado Piscinas Municipais;
- l) Gestão e manutenção de pavilhões desportivos municipais, doravante designado Pavilhões Desportivos Municipais;
- m) Gestão e Manutenção das instalações do Parque de Resíduos de Colmeias;
- n) Educação – Requalificação de estabelecimentos de ensino, doravante designado Educação - investimento;
- o) Programa de generalização do fornecimento de refeições escolares do 1.º ciclo, doravante designado Refeições escolares do 1.º ciclo;
- p) Programa de generalização do fornecimento de refeições escolares e atividades de animação e apoio à família do pré-escolar, doravante designado Refeições escolares e atividades de animação e apoio à família do pré-escolar;
- q) Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas, doravante designado Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas.

Nos termos do estatuído na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Assembleia Municipal apreciar a execução dos contratos de delegação de competências previstos na alínea k) do n.º 1 do mesmo artigo, devendo, para tanto, a Câmara Municipal elaborar um relatório anual de execução, a ser submetido à apreciação do órgão deliberativo.

O presente relatório referente ao ano de 2024 apresenta, de forma resumida, o resultado da atividade referente às competências delegadas, no qual estão contidos dados de execução física e financeira por cada um dos Contratos Interadministrativos, com execução física e financeira apurada a 31 de outubro de 2025.

02

**CONTRATOS
INTERADMINISTRATIVOS**

2.1. BALCÃO ÚNICO DE ATENDIMENTO

A Câmara Municipal de Leiria celebrou com as Freguesias/União das Freguesias um contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito do Balcão Único de Atendimento.

No âmbito do referido contrato foram delegadas as seguintes competências:

- a) Comunicação de Queimas e Queimadas;
- b) Apresentação de diversos pedidos em formulário próprio;
- c) Reclamações e sugestões;
- d) Pedido de consulta de processos até 2006 que estejam terminados e sob a responsabilidade do Arquivo municipal;
- e) Pedido de verificação e controlo metrológico;
- f) Pedido de utilização dos espaços do Centro Associativo Municipal, apresentados por entidades não beneficiárias.

No âmbito do presente contrato interadministrativo, o gestor do contrato, conforme Despacho n.º 165/2020, de 21 de dezembro de 2020 proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, é Sandrina Serena Garrucho.

Execução Financeira

No âmbito do contrato interadministrativo os recursos financeiros transferidos pelo Município de Leiria foram:

Freguesias/União das Freguesias	Valor Pago
Freguesia de Amor	1 000,00 €
Freguesia de Bajouca	1 000,00 €
Freguesia de Bidoeira de Cima	1 000,00 €
Freguesia de Coimbrão	1 000,00 €
Freguesia de Maceira	1 000,00 €
Freguesia de Regueira de Pontes	1 000,00 €
União das Freguesias de Colmeias e Memória	1 000,00 €
União das Freguesias de Monte Real e Carvide	1 000,00 €
União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira	1 000,00 €
União das Freguesias de Sta. Catarina Serra e Chainça	1 000,00 €
União das Freguesias de Sta. Eufémia e Boa Vista	1 000,00 €
União das Freguesias de Souto Carpalhosa e Ortigosa	1 000,00 €
Total	12 000,00 €

Tabela 1 – Mapa síntese de execução financeira por freguesia

Execução Física

No quadro infra apresenta-se o resumo dos registos efetuados pelas freguesias no âmbito deste contrato em 2024.

Freguesias/União das Freguesias	N.º de registos
Freguesia de Amor	3
Freguesia de Bajouca	0
Freguesia de Bidoeira de Cima	0
Freguesia de Coimbrão	0
Freguesia de Maceira	0
Freguesia de Regueira de Pontes	0
União das Freguesias de Colmeias e Memória	0
União das Freguesias de Monte Real e Carvide	0
União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira	0
União das Freguesias de Sta. Catarina Serra e Chainça	0
União das Freguesias de Sta. Eufémia e Boa Vista	0
União das Freguesias de Souto Carpalhosa e Ortigosa	0
Total	3

Tabela 2 – Mapa síntese de execução física por freguesia

Competência delegada	N.º registos
Apresentação de diversos pedidos em formulário próprio	0
Reclamações e sugestões	0
Total	0

Tabela 3 – Mapa síntese de execução física

2.2. GESTÃO E MANUTENÇÃO DO POSTO DE TURISMO DE MONTE REAL

A Câmara Municipal, após uma análise de mercado constatou que as despesas de gestão do Posto de Turismo de Monte Real, nomeadamente com os recursos humanos, desde 2016, tiveram uma subida considerável ao valor inicialmente estabelecido na cláusula 10.º do contrato interadministrativo inicialmente estabelecido entre o Município de Leiria e a Junta de Freguesia de Monte Real, estando-se em total incumprimento com o estabelecido no n.º 1 do artigo 15.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Por esse motivo foi presente e deliberado por unanimidade, em reunião de câmara de 15 de setembro de 2020, aprovar a modificação do contrato interadministrativo de delegação de competências e posteriormente aprovado em sessão da Assembleia Municipal, de 25 de setembro de 2020, com efeitos imediatos.

Foi assim assinado em 17 de setembro de 2020 o contrato interadministrativo, através do qual se delegou competências na União de Freguesias de Monte Real e Carvide para gerir, dinamizar e divulgar o Posto de Turismo de Monte Real, sito no Largo Manuela da Silva Pereira, na Vila de Monte Real, e respetivos equipamentos a ele afetos.

Durante o ano de 2024, o Contrato Interadministrativo celebrado com a União de Freguesias de Monte Real e Carvide não sofreu alterações, nem foi alvo de revogação ou caducidade da parte dos outorgantes.

Dada a importância do Posto de Turismo naquela localidade do concelho de Leiria, ao serviço que presta e face à falta de recursos técnicos e humanos por parte do Município de Leiria, para manter aberto ao público aquele posto de atendimento, numa tentativa de proximidade do serviço público, em prol da comunidade local, mas principalmente dos visitantes, nacionais e internacionais que recebe anualmente, torna-se fundamental manter o supramencionado contrato, nos termos e condições contratualizadas em 17 de setembro de 2020.

O gestor do presente contrato interadministrativo é Ricardo António Oliveira Costa Marques, Técnico Superior do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria.

Execução Financeira

O contrato contempla a transferência de verbas por parte do Município de Leiria no valor mensal de 1.011,50€, conforme estabelecido no ponto 1 da cláusula 8.ª, tendo as despesas sido comprovadas através dos documentos de despesa.

Mês	Valor do contrato	Despesas	
		Recursos Humanos	Outras (Elettricidade, comunicações)
Janeiro	1 011,50 €	869,84 €	204,43 €
Fevereiro	1 011,50 €	840,70 €	52,00 €
Março	1 011,50 €	869,84 €	222,02 €
Abril	1 011,50 €	869,84 €	51,41 €
Maiο	1 011,50 €	676,50 €	165,09 €
Junho	1 011,50 €	869,84 €	99,25 €
Julho	1 011,50 €	593,90 €	50,74 €
Agosto	1 011,50 €	780,00 €	227,27 €
Setembro	1 011,50 €	615,00 €	117,24 €
Outubro	1 011,50 €	410,00 €	50,61 €
Novembro	1 011,50 €	963,50 €	102,47 €
Dezembro	1 011,50 €	922,47€	50,49 €
Total	12 138,00 €	9 281,43 €	1 393,02 €

Tabela 4 - Mapa síntese de execução financeira

Execução Física

A União de Freguesias de Monte Real e Carvide assegurou a abertura e o funcionamento do Posto de Turismo de Monte Real durante todo o ano nos termos do disposto na cláusula 5.^a do Contrato Interadministrativo, com a contratação de 1 assistente técnico, conforme dados estatísticos e documentos de despesas (cláusula 16.^a), tendo igualmente preservado os equipamentos e mobiliários a ele afetos, de acordo com a lista de inventário (cláusula 7.^a).

Mês	Estatística de visitas/ mês	
	Nacionalidade portuguesa	Nacionalidade estrangeira
Janeiro	33	3
Fevereiro	15	6
Março	17	1
Abril	17	6
Maiο	27	16
Junho	49	45
Julho	38	37
Agosto	45	49
Setembro	49	45
Outubro	49	26
Novembro	41	23
Dezembro	31	25
Total	411	282

Tabela 5 - Mapa síntese de execução física

2.3. COLOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLACAS TOPONÍMICAS E SINALIZAÇÃO VERTICAL NÃO ILUMINADA

A Câmara Municipal de Leiria celebrou com as Freguesias/União das Freguesias um contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito da aquisição, instalação, conservação, manutenção e reparação de:

- a) Placas toponímicas;
- b) Sinalização vertical não iluminada instalada nas vias municipais, designadamente os seguintes sinais de identificação de localidade:
 - i. N1a (Início de localidade);
 - ii. N2a (Fim de localidade).

No âmbito do referido contrato foram delegadas as seguintes competências:

- a) Aquisição de placa toponímica;
- b) Colocação de placa toponímica;
- c) Substituição de placa toponímica obsoleta ou danificada por atos de vandalismo, sinistros ou causas naturais;
- d) Manutenção da placa toponímica.

No âmbito do presente contrato interadministrativo, o gestor do contrato, conforme cláusula 18.^a do contrato, é Hélder Jorge Marques Leitão, técnico superior da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território.

Execução Física e Financeira

Freguesia/ União das Freguesias	Valor contrato	Valor executado	Taxa de execução física	Valor Pago	Taxa de execução Financeira
Freguesia de Amor	9 000,00 €	290,85 €	3,23%	290,85 €	3,23%
Freguesia de Arrabal	4 500,00 €	0,00 €	0%	0,00 €	0%
Freguesia de Bajouca	4 500,00 €	4 527,02 €	100,60%	4 500,00 €	100,00%
Freguesia de Bidoeira de Cima	4 500,00 €	4 500,00 €	100,00%	4 500,00 €	100,00%
Freguesia de Caranguejeira	9 000,00 €	7 207,11 €	80,08%	7 207,11 €	80,08%
Freguesia de Coimbrão	4 500,00 €	2 195,73 €	48,79%	2 195,73 €	48,79%
Freguesia de Maceira	12 000,00 €	3 023,12 €	25%	0,00 €	0%
Freguesia de Milagres	4 500,00 €	0,00 €	0%	0,00 €	0%
Freguesia de Regueira de Pontes	4 500,00 €	0,00 €	0%	0,00 €	0%
União das Freguesias de Colmeias e Memória	9 000,00 €	9 000,00 €	100,00%	9 000,00 €	100,00%
União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes	15 000,00 €	13 678,61 €	91,19%	13 678,61 €	91,19%
União das Freguesias de Marrazes e Barosa	15 000,00 €	5 296,47 €	35,31%	5 296,47 €	35,31%
União das Freguesias de Monte Real e Carvide	9 000,00 €	3 019,13 €	33,55%	3 019,13 €	33,55%
União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira	9 000,00 €	0,00 €	0%	0,00 €	0%
União das Freguesias de Parceiros e Azoia	9 000,00 €	1 018,58 €	11,32%	1 018,58 €	11,32%
União das Freguesias de Santa Catarina e Chainça	9 000,00 €	0,00 €	0%	0,00 €	0%
União das Freguesias de Santa Eufémia e Boavista	9 000,00 €	0,00 €	0%	0,00 €	0%
União das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa	9 000,00 €	0,00 €	0%	0,00 €	0%
Total	150 000,00€	53 756,62€	35,84%	50 706,48€	33,80%

Tabela 6 – Mapa síntese de execução., por freguesia

Evidências

De seguida apresentam-se algumas fotografias, a título de exemplo da execução física no âmbito do presente contrato interadministrativo em algumas s Freguesias/União das Freguesias. ⁽²⁾

- **Freguesia de Amor**



Imagem 1 – Beco do Talho – Coucinheira



Imagem 2 – Rua Lagoa Nova – Casalito

- **Freguesia de Bajouca**



Imagem 3 – Rua da Capelinha – Bouça de Cá



Imagem 4 – Bajouca de Cima - Bajouca

² As fotografias são meros exemplos da execução física no âmbito do presente contrato interadministrativo de algumas Freguesias/União das Freguesias. Não se encontra representada a totalidade da execução.

- **Freguesia da Bidoeira de Cima**



Imagem 5 – Rua do Rio – Bidoeira de Cima



Imagem 6 – Travessa do Vale Coelho – Bidoeira de Baixo

- **Freguesia de Coimbrão**



Imagem 7 – Rua Coronel Sampaio Rio - Praia do Pedrogão



Imagem 8 – Rua do Camarnal - Coimbrão

- **Freguesia de Maceira**



Imagem 9 – Beco da Portela – Vale da Gunha



Imagem 10 – Rua da Lagoa – A-do-Barbas

- União das freguesias de Colmeias e Memória



Imagem 11 – Rua das Cabeças - Lagares



Imagem 12 – Rua do Rio - Barreiro

- União das freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes



Imagem 13 – Pátio Santo António



Imagem 14 – Rua António da Silva Ganhão

- União das freguesias de Monte Real e Carvide



Imagem 15 – Travessa da Silveira _ Lameiro



Imagem 16 – Rua do Canto da Serra- Monte Real

2.4. PROTEÇÃO CIVIL E GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS

A Câmara Municipal de Leiria celebrou com as Freguesias/União das Freguesias um contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito da proteção civil e gestão integrada de fogos rurais. Neste sentido, surge a criação das Unidades Locais de Proteção Civil (ULPC), integradas nas freguesias, no contexto de todo um Sistema de Proteção Civil. As ULPC assumem atualmente um papel preponderante no planeamento e gestão do território, uma vez que as freguesias são as estruturas administrativas mais próximas das comunidades e que mais eficazmente podem atuar, com ações preventivas e/ou reativas, que visem a minimização dos riscos ou a mitigação dos seus efeitos. Em suma, a constituição das ULPC, nas diversas freguesias acaba por ser uma forma muito conseguida da implementação das políticas de proteção civil ao nível local.

Considera -se rede viária florestal toda aquela previamente definida no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios e que consta no levantamento cartográfico de espaços florestais.

As Freguesias procedem à manutenção da faixa de gestão de combustível nos espaços florestais previamente definidos no PNDFCI, na área territorial da respetiva freguesia, ao abrigo do disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, conjugado com o artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação.

1. A manutenção da faixa de combustível deve ser executada nos termos da legislação em vigor e compreende designadamente os seguintes trabalhos:
 - i. Remoção do combustível de superfície (herbáceo, subarbustivo e arbustivo);
 - ii. Supressão da parte inferior das copas;
 - iii. Redução da densidade dos povoamentos existentes.
2. Proceder ao aviso, a afixar no local dos trabalhos, num prazo não inferior a 10 dias, das ações a executar, de modo a dar cumprimento ao n.º 16 do artigo 15º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na redação atual, conjugado com o artigo 49.º do Decreto-Lei.º 82/2021, de 13 de outubro, na redação atual;
3. Os caminhos florestais são fundamentais para a circulação e acesso no âmbito das ações de gestão integrada de fogos rurais. A gestão e manutenção dos caminhos florestais compreende os seguintes trabalhos:
 - i. Regularização da faixa de rodagem;
 - ii. Abertura e limpeza de valetas;
 - iii. Recuperação da plataforma.
4. A gestão integrada de fogos rurais compreende:
 - i. Aquisição de “kits de Defesa da Floresta Contra Incêndios”;
 - ii. A beneficiação e o melhoramento dos pontos de água.
5. As ações de Proteção Civil – Vigilância e Prevenção abrangem a aquisição dos equipamentos e materiais que a seguir se indicam, sem prejuízo de outros com natureza e funções similares:
 - i. Equipamentos de proteção individual;
 - ii. Equipamentos de vigilância, sinalização e balizamento;
 - iii. Vestuário destinado às operações de proteção civil;
 - iv. Materiais de divulgação e sensibilização na área da proteção.

6. As ações de Proteção Civil – Vigilância e Prevenção incluem ainda a celebração de contratos de seguro de acidentes pessoais adequados a garantir a proteção das pessoas que, em ações de voluntariado, executem tarefas e atividades inerentes esta competência.

O gestor do contrato, nos termos da cláusula 14.ª do contrato é António Francisco Vasconcelos, técnico superior afeto ao Serviço Municipal de Proteção Civil de Leiria.

Execução Física e Financeira

Freguesia/ União das Freguesias	Valor contrato	Valor executado	Taxa de execução física	Valor Pago	Taxa execução financeira
Freguesia de Amor	33 750,00€	22 730,23€	67,35%	22 730,23€	67,35%
Freguesia de Arrabal	14 000,00€	8 110,80€	57,93%	8 110,80€	57,93%
Freguesia de Bajouca	36 462,50€	29 514,01€	80,94%	29 514,01€	80,94%
Freguesia de Bidoeira de Cima	22 025,00€	19 634,52€	89,15%	19 634,52€	89,15%
Freguesia de Coimbrão	59 665,00€	54 726,55€	91,72%	54 726,55€	91,72%
Freguesia de Maceira	31 000,00€	27 473,08€	88,62%	27 473,08€	88,62%
Freguesia de Milagres	36 250,00€	23 249,97€	64,14%	23 249,97€	64,14%
Freguesia de Regueira de Pontes	29 375,00€	17 161,65€	58,42%	17 161,65€	58,42%
União das Freguesias de Marrazes e Barosa	9 000,00€	0€	0%	0€	0%
União das Freguesias de Monte Real e Carvide	18 250,00€	13 465,67€	73,78%	13 465,67€	73,78%
União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira	55 625,00€	32 750,00€	58,88%	32 750,00€	58,88%
União das Freguesias de Santa Eufémia e Boavista	39 285,00€	29 270,13€	74,51%	29 270,13€	74,51%
União das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa	63 125,00€	48 870,37€	77,42%	48 870,37€	77,42%
Total	447 812,50€	326 956,98€	73,01%	326 956,98€	73,01%

Tabela 7 - Mapa síntese de execução, por freguesia

Principais constrangimentos e desvios

A taxa de execução física foi de 73%, o que ilustra o bom desempenho das freguesias na execução do contrato interadministrativo proteção civil e gestão integrada de fogos rurais.

Todos os trabalhos são acompanhados de um relatório com as evidências da execução dos trabalhos, assim como, validados pelo SMPC.

Evidências

De seguida apresentam-se algumas fotografias, a título de exemplo da execução física no âmbito do presente contrato interadministrativo em algumas s Freguesias/União das Freguesias.

- **Freguesia de Amor**



Imagem 17 – Rua D.^a M.^a Elisa – Casalito



Imagem 18 – Rua Serpentes – Brejeira

- **Freguesia de Bajouca**

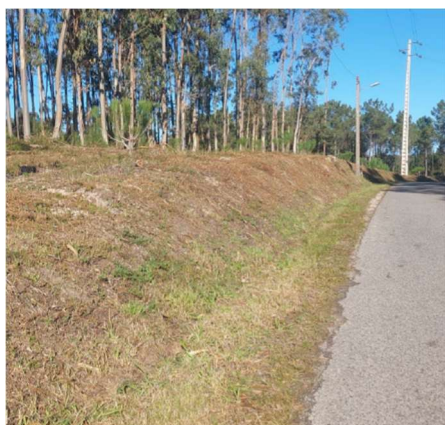


Imagem 19 – Rua dos Salgueiros

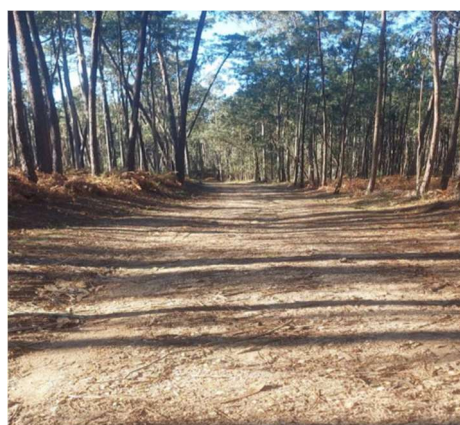


Imagem 20 – Travessia da Bouça

- **Freguesia de Bidoeira de Cima**



Imagem 21 – Rua das Relvinhas – Casais da Bidoeira



Imagem 22 – Rua dos Covões – Carriço

- **Freguesia de Coimbra**



Imagem 23 – Coimbra



Imagem 24 – Rua Principal - Fontainhas

- **Freguesia de Maceira**



Imagem 25 – Rua do Carregal – Cavalinhos



Imagem 26 – Porto Carro

- **Freguesia de Milagres**



Imagem 27 – Rua da Colónia- Milagres



Imagem 28 – Rua dos Olhinhos – Milagres

- União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira



Imagem 29 – Rua José Duarte Rolo – Sismaria



Imagem 30 – Monte Redondo

- União de Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista



Imagem 31 – Vale da Moira – Boa Vista



Imagem 32 – Vale da Moira – Boa Vista

- União de Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa



Imagem 33 – Rua do Serro – Chã da Laranjeira



Imagem 34 – Caminho do Penedo - Penedo

2.5. CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO VIAS MUNICIPAIS

A Câmara Municipal de Leiria celebrou com as Freguesias/União das Freguesias um contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito da conservação e manutenção de vias municipais.

No âmbito do referido contrato foram delegadas as seguintes competências:

- a) Reparação corrente dos pavimentos betuminosos (tapa buracos);
- b) Reparação corrente (levantamento e reconstrução) de passeios pedonais, de muros de contenção e consolidação de taludes em pequenas áreas;
- c) Limpeza, reparação e reposição de caixas de visita e sumidouros;
- d) Limpeza e reparação corrente de aquedutos e coletores de drenagem pluvial;
- e) Conservação e reparação corrente de bermas, valetas e taludes em estradas e caminhos municipais em ABGE ou outro material existente;
- f) Limpeza periódica (capinagem) de bermas, valetas e taludes em estradas e caminhos municipais;
- g) Obras de beneficiação:
 - i. Construção de passeios em vias municipais, até à extensão máxima de 150,00 metros quadrados e largura não inferior a 1,50m, por via, observando as disposições regulamentares, nomeadamente em termos de largura disponível da via, realocização de infraestruturas e outros recorrendo, sempre que necessário, ao aconselhamento técnico pelos serviços da Câmara;
 - ii. Construção de muros de vedação com área de 100m², por via, devidamente acabados com reboco e pintura;
 - iii. Colocação de pilaretes em passeios e zonas pedonais, para evitar o estacionamento abusivo de veículos;
 - iv. Rebaixamento de guias e nivelamento de passeios, junto a passadeiras e a locais que o justifiquem para permitir as acessibilidades, de acordo com o Decreto-Lei n.º 163/2006, de 08 de agosto;
 - v. Construção de novas valetas em vias municipais, com largura de 1,00 metros, até à extensão máxima de 50,00m.

No âmbito do presente contrato interadministrativo, o gestor do contrato, conforme cláusula 15.^a do contrato, é Paulo Fernando Rodrigues Pinéu, Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação da Câmara Municipal de Leiria.

Execução Física e Financeira

Freguesia/ União das Freguesias	Valor contrato	Valor executado	Taxa de execução física	Valor Pago	Taxa de execução financeira
Freguesia de Amor	60 197,26 €	63 191,49 €	104,97%	60 197,26€	100,00%
Freguesia de Arrabal	50 212,40 €	51 127,73 €	101,82%	50 212,40€	100,00%
Freguesia de Bajouca	43 299,87 €	66 315,74 €	153,15%	43 299,87€	100,00%
Freguesia de Bidoeira de Cima	47 486,79 €	65 859,11 €	138,69%	47 486,79€	100,00%
Freguesia de Caranguejeira	69 769,57 €	80 903,37 €	115,96%	69 769,57€	100,00%
Freguesia de Coimbra	70 246,19 €	61 046,97 €	86,90%	70 246,19€	100,00%
Freguesia de Maceira	97 992,96 €	182 469,07 €	186,21%	97 992,96€	100,00%
Freguesia de Milagres	52 455,95 €	52 099,37 €	99,32%	52 455,95€	100,00%
Freguesia de Regueira de Pontes	41 787,29 €	43 395,82 €	103,85%	41 787,29€	100,00%
União das Freguesias de Colmeias e Memória	91 155,29 €	96 138,75 €	105,47%	91 155,29€	100,00%
União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes	150 918,73 €	158 589,94 €	105,08%	150 918,73€	100,00%
União das Freguesias de Marrazes e Barosa	154 591,52 €	250 530,87 €	162,08%	154 591,52€	100,00%
União das Freguesias de Monte Real e Carvide	77 273,09 €	81 094,58 €	104,95%	77 273,09€	100,00%
União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira	93 272,04 €	94 916,84 €	101,76%	93 272,04€	100,00%
União das Freguesias de Parceiros e Azoia	81 630,28 €	85 898,14 €	105,23%	81 630,28€	100,00%
União das Freguesias de Santa Catarina e Chainça	86 071,50 €	140 975,43 €	163,79%	86 071,50€	100,00%
União das Freguesias de Santa Eufémia e Boavista	69 275,89 €	83 436,31 €	120,44%	69.275,89€	100,00%
União das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa	88 926,07 €	111 397,87 €	125,27%	88.926,07€	100,00%
Total	1 426 562,69€	1 769 387,40€	124,03%	1 426 562,69€	100,00%

Tabela 8 - Mapa síntese de execução, por freguesia

Evidências

De seguida apresentam-se algumas fotografias, a título de exemplo da execução física no âmbito do presente contrato interadministrativo em algumas s Freguesias/União das Freguesias.

- **Freguesia de Amor**



Imagem 35 – Rua da Arroteia – Amor



Imagem 36 – Rua do Outão - Amor

- **Freguesia de Bajouca**



Imagem 37 – Bajouca

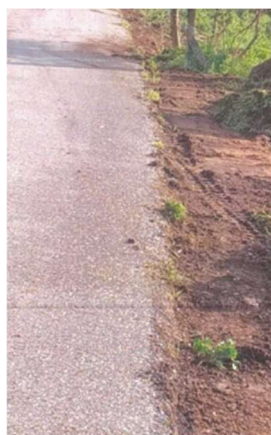


Imagem 38 – Bajouca

- **Freguesia de Bidoeira de Cima**



Imagem 39 – Rua Principal Vale Coelho – Bidoeira de Baixo



Imagem 40 – Rua do Canto – Bidoeira de Cima

- **Freguesia de Caranguejeira**



Imagem 41 – Praceta de Caldelas- Caldelas



Imagem 42 – Rua Diogo Leão - Leão

- **Freguesia de Coimbrão**



Imagem 43 – Coimbrão



Imagem 44 – Pedrogão

- **União das freguesias de Marrazes e Barosa**



Imagem 45 – Barosa

- **União das freguesias de Monte Real e Carvide**



Imagem 46 – Monte Real



Imagem 47 – Carvide

- **União das freguesias de Monte Redondo e Carreira**



Imagem 48 – Rua 9 de Julho - Sismaria



Imagem 49 – Rua José Duarte Rolo – Sismaria

2.6. MANUTENÇÃO DE VIAS (SMAS)

Foi celebrado um contrato interadministrativo de colaboração entre o Município de Leiria, os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e as Freguesias/União das Freguesias para reparação corrente dos pavimentos no âmbito de intervenção dos SMAS.

No âmbito do referido contrato foram delegadas as seguintes competências:

- Reparação corrente dos pavimentos nas vias pertencentes ao domínio público do Município de Leiria, após intervenção dos SMAS de Leiria, no âmbito da reparação de avarias na rede de abastecimento de água.

No âmbito do presente contrato interadministrativo, o gestor do contrato, conforme cláusula 12.^a do contrato, é Guida Maria da Silva Oliveira, Técnica Superior da Divisão de Exploração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria (SMAS).

Execução Física e Financeira

Freguesia/ União das Freguesias	Valor contrato	Valor executado	Taxa de execução física	Valor Pago	Taxa de execução financeira
Freguesia de Amor	7 176,37 €	942,25 €	13,13%	942,25 €	13,13%
Freguesia de Arrabal	5 918,30 €	3 604,00 €	60,90%	1 809,95 €	30,58%
Freguesia de Bajouca	2 705,89 €	0 €	0%	0 €	0%
Freguesia de Caranguejeira	20 530,61 €	0 €	0%	0 €	0%
Freguesia de Coimbrão	2 533,56 €	1 039,54 €	41,03%	951,79 €	37,57%
Freguesia de Maceira	51 890,61 €	36 486,83 €	70,31%	36 486,83 €	70,31%
Freguesia de Milagres	7 164,55 €	4 614,20 €	64,40%	4 614,20 €	64,40%
Freguesia de Regueira de Pontes	3 649,69 €	2 195,56 €	60,16%	2 195,56 €	60,16%
União das Freguesias de Marrazes e Barosa	39 949,00 €	32 921,27 €	82,41%	22 934,02 €	57,41%
União das Freguesias de Monte Real e Carvide	7 158,76 €	2 602,67 €	36,36%	812,98 €	11,36%
União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira	6 762,26 €	3 250,00 €	48,06%	3 250,00 €	48,06%
União das Freguesias de Parceiros e Azoia	28 666,88 €	0 €	0%	0 €	0%
União das Freguesias de Santa Catarina e Chainça	10 791,14 €	0 €	0%	0 €	0%
União das Freguesias de Santa Eufémia e Boavista	12 377,69 €	12 377,69 €	100,00%	12 377,69 €	100,00%
União das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa	10 928,64 €	0 €	0%	0 €	0%
Total	218 203,95 €	100 034,01 €	45,84%	86 375,27 €	39,58%

Tabela 9 - Mapa síntese de execução, por freguesia

Evidências

De seguida apresentam-se algumas fotografias, a título de exemplo da execução física no âmbito do presente contrato interadministrativo em algumas s Freguesias/União das Freguesias.

- **Freguesia de Arrabal**



Imagem 50 – Rua Luís Lopes Vieira - Arrabal



Imagem 51 – Vale da Carreira - Freixial

- **Freguesia de Caranguejeira**



Imagem 52 – Rua de São Bartolomeu – Caranguejeira

- **Freguesia de Coimbrão**



Imagem 53 – Rua da Lagoa - Ervedeira



Imagem 54 – Rua da Granjeira - Coimbrão

- **Freguesia de Regueira de Pontes**



Imagem 55 – Rua Outeiro Pelado – Regueira de Pontes



Imagem 56 – Travessa da Ouraça – Regueira de Pontes

- **União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira**



Imagem 57 – Rua do Rouxinol - Lage



Imagem 58 – Rua da Feira – Monte Redondo

2.7. OBRAS DIVERSAS

A Câmara Municipal de Leiria celebrou com as Freguesias/União das Freguesias um contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito de realização de obras diversas, de construção e/ou requalificação.

No âmbito do referido contrato foram delegadas as seguintes competências:

Freguesia/ União das Freguesias	Projeto/atividade
Freguesia de Amor	Requalificação de arruamentos: Rua Padre Joaquim Gonçalves Margalhau – Barreiros Rua Central - Coucinheira
Freguesia de Arrabal	Rua da Charneca/Rua Pinhal da Charneca – Cardosos Rua Padre Alves Ferreira - Casal dos Ferreiros
Freguesia de Bajouca	Requalificação do arruamento paralelo ao Largo dos 13
Freguesia de Bidoeira de Cima	Via Partilhada - Rua da Bidoeira de Baixo – Troço Norte - 270 ml Edifício Municipal - sede da Junta de Freguesia
Freguesia de Caranguejeira	Acesso Estaleiro da Junta; Beco da Pimenteira, Caranguejeira; Beco Santo António, Opeia; Rua da Cascalha, Vale Sobreiro; Rua da Eiras, Palmeiria; Rua do Barroixo, Souto do Meio; Rua do Cruzeiro, Souto de Cima; Rua do Lavadouro, Leão; Rua Ponto de Mira, Longra; Travessa da Capela, Souto de Cima
Freguesia de Coimbrão	Requalificação do passeio com aplicação de lancil novo e regularização de calçada e reorganização do estacionamento paralelo ao arruamento, na Rua Adelaide Félix e Travessa Jesuíno Grilo – Praia do Pedrógão
Freguesia de Maceira	Rua da Escola – Pocariça; Rua da Ribeira – Ribeira Rua da Academia - Maceira
	Requalificação da Unidade de Saúde - Fonte do Rei - Maceira
Freguesia de Milagres	Passeio na Rua da Colónia - Mata (parte)
Freguesia de Regueira de Pontes	Requalificação da Rua Nossa Sra. das Necessidades - Chãs
União das Freguesias de Colmeias e Memória	Construção de muro na Rua N.ª Sr.ª da Piedade - Igreja Velha Requalificação da Rua da Paz – Valongo
União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes	Execução de espaço exterior e de integração paisagística – Malaposta e Romeiros Requalificação de passagens hidráulicas: Rua da Fonte-Touria, Rua Central-Ramalharia, Rua da Ilha-Ramalharia, Rua do Barro-Vidigal, Rua 13 de Junho-Andrinos, Rua da Ribeira-Telheiro e Rua dos Moleiros-Mourã
	Rua do Arroz e Rua Central – Ramalharia; Cantinho da Silveira – Touria Rua Virgílio Monteiro – Pousos; Jardim do Visconde – Barreira; Rua do Poço - Casal Da Cortiça; Av. da Cruz Branca e Rua Principal - Calvário Rua de Santa Maria – Cortes; Beco Afonso Lopes Vieira – Cortes Mural – Barreira
	Rua do Senhor- Casal da Cortiça - Rua do Chão- Casal da Cortiça - Rua do Poço- Casal da Cortiça - Rua do Varão - Rua da Mina - Parque de Estacionamento na Rua do Chão Direito - Rua da Fonte- Andreus - Limpeza e Desassoreamento de Linhas de Água na Zona Industrial - Limpeza e Desassoreamento de Linhas de Água na Encosta da Charneca da Galga
União das Freguesias de Monte Real e Carvide	Travessa A dos Arrabaldes - Monte Real Travessa dos Arrabaldes - Monte Real Travessa do Cerro - Serra Porto de Urso

Freguesia/ União das Freguesias	Projeto/atividade
União das Freguesias de Parceiros e Azoia	Pavimentação na Rua Poço do Povo Repavimentação da Rua da Restauração (parte) – Alcogulhe Repavimentação da Rua do Facho – Alcogulhe Prolongamento e conclusão do passeio na Rua de Leiria – Meia Légua
	Repavimentação da Rua da Gordina -Meia Légua
União das Freguesias de Santa Catarina e Chainça	Requalificação de arruamentos: Rua da Cabeça Gorda e Travessa da Cabeça Gorda – Chainça Rua das Campinotas – Chainça
União das Freguesias de Santa Eufémia e Boavista	Travessa Venda Velha - Boa Vista Rua do Casal – Alqueidão
União das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa	Rua da Mina – Picoto Travessa da Pedreira – Várzea Rua Costa do Sol – Arroteia Rua das Flores - Arroteia

Tabela 10 - Mapa síntese das competências delegadas nas freguesias

No âmbito do presente contrato interadministrativo, os gestores dos contratos, nos termos da cláusula 12.ª do contrato, são Ana Cristina Silva e Renato Carvalho.

Execução Física e Financeira

Freguesia/ União das Freguesias	Valor contrato	Valor executado	Taxa de execução física	Valor Pago	Taxa de execução financeira
Freguesia de Amor	48 427,77 €	48 389,00 €	99,82%	48 389,00€	99,82%
Freguesia de Arrabal	35 487,21 €	35 472,90 €	99,96%	35 472,90€	99,96%
Freguesia de Bajouca	28 498,63 €	28 498,63 €	100,00%	28 498,63€	100,00%
Freguesia de Bidoeira de Cima	52 997,60 €	52 254,50 €	98,60%	52 254,50%	98,60%
	63 531,46 €	63 530,61 €	100,00%	63 530,61€	100,00%
Freguesia de Caranguejeira	52.960,35 €	52.960,35 €	100,00%	52 960,35€	100,00%
Freguesia de Coimbrão	52 499,52 €	45 298,52 €	86,28%	45 298,52€	86,28%
Freguesia de Maceira	93 997,94 €	93 952,57 €	99,95%	93 952,57€	99,95%
	87 534,80 €	87 534,80 €	100,00%	87 534,80€	100,00%
Freguesia de Milagres	35 999,72 €	35 675,57 €	99,10%	35 675,57€	99,10%
Freguesia de Regueira de Pontes	29 918,50 €	29 918,50 €	100,00%	29 918,50€	100,00%
União das Freguesias de Colmeias e Memória	66 997,30 €	0,00€	0% Prorrogado	0€	0%
União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes	124 683,55 €	124 682,69 €	100,00%	122 283,06€	98,07%
	91 924,05 €	91 906,67 €	99,98%	91 906,67€	99,98%
	121 500,00 €	122 220,45 €	100,59%	95 711,56€	78,77%
União das Freguesias de Monte Real e Carvide	67 995,53 €	67 926,64 €	99,90%	67 926,64€	99,90%

Freguesia/ União das Freguesias	Valor contrato	Valor executado	Taxa de execução	Valor Pago	Taxa de execução financeira
União das Freguesias de Parceiros e Azoia	68 000,00 €	68 000,00 €	100,00%	68 000,00€	100,00%
	33 750,00 €	33 686,59 €	99,81%	33 686,59€	99,81%
União das Freguesias de Santa Catarina e Chainça	66 491,15 €	66 485,85 €	99,99%	66 485,85€	99,99%
União das Freguesias de Santa Eufémia e Boavista	58 999,60 €	58 999,60 €	100,00%	58 999,60€	100,00%
União das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa	71 999,44 €	70 230,30 €	97,54%	70 230,30€	97,54%
Total	1 354 194,12 €	1 277 624,74 €	94,35%	1 248 716,22€	92,21%

Tabela 11 - Mapa síntese de execução, por freguesia

Evidências

De seguida apresentam-se algumas fotografias, a título de exemplo da execução física no âmbito do presente contrato interadministrativo em algumas s Freguesias/União das Freguesias.³

- **Freguesia de Amor**



Imagem 59 e 60 - Rua Padre Joaquim Gonçalves Margalhau – Barreiros

- **Freguesia de Arrabal**



Imagem 61 – Rua da Charneca – Cardosos



Imagem 62 – Rua Padre Alves Ferreira – Casal dos Ferreiros

³ As fotografias são meros exemplos da execução física no âmbito do presente contrato interadministrativo de algumas Freguesias/União das Freguesias. Não se encontra representada a totalidade da execução.

- **Freguesia de Bajouca**



Imagem 63 – Arruamento paralelo Largo dos 13 - Bajouca

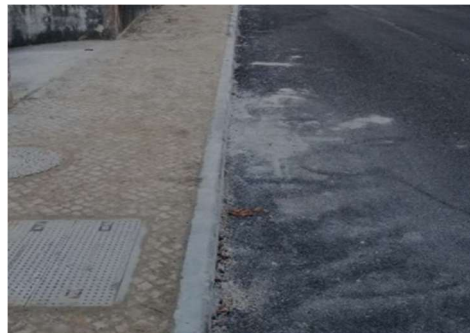


Imagem 64 – Arruamento paralelo Largo dos 13

- **Freguesia de Bidoeira de Cima**



Imagem 65 e 66 – Via partilhada, Rua da Bidoeira de Baixo – Bidoeira de Cima – Troço Norte

- **Freguesia de Coimbrão**



Imagem 67 e 68 – Praia do Pedrogão

- **Freguesia de Caranguejeira**



Imagem 69 – Caranguejeira



Imagem 70 – Caranguejeira

- **Freguesia de Maceira**



Imagem 71 – Rua da Escola – Pocariça

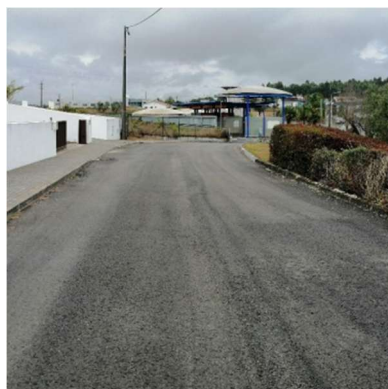


Imagem 72 – Rua da Academia - Maceira

- **Freguesia de Milagres**



Imagem 73 e 74 – Rua da Colónia - Milagres

- **Freguesia de Regueira de Pontes**



Imagem 75 e 76 – Rua N.º Sr.ª das Necessidades – Chãs

- **União das freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes**



Imagem 77- Barreira



Imagem 78 - Cortes

- **União das freguesias de Monte Real e Carvide**



Imagem 79 – Outeiro da Fonte



Imagem 80 – Monte Real

- **União das freguesias de Parceiros e Azoia**



Imagem 81 – Rua da Restauração - Alcogulhe



Imagem 82 – Rua do Facho -Alcogulhe

- **União das freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista**



Imagem 83 – Travessa Venda Velha-Boa Vista



Imagem 84 – Rua do Casal-Alqueidão

- **União das freguesias de Souto Carpalhosa e Ortigosa**



Imagem 85 – Travessa da Pedreira-Várzeas



Imagem 86 – Rua das Flores-Arroteia

2.8. PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A Câmara Municipal de Leiria celebrou com a Freguesia do Arrabal um contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito promoção do desenvolvimento sustentável.

No âmbito do referido contrato foram delegadas as seguintes competências:

Freguesia/ União das Freguesias	Projeto/atividade
Freguesia de Arrabal	Construção de Passeio para melhoria da mobilidade na Rua Senhor dos Aflitos

Tabela 12 - Mapa síntese das competências delegadas

O gestor do presente contrato interadministrativo, nos termos da cláusula 12.^a do contrato interadministrativo, é Ana Cristina Silva Diretora de Departamento Municipal – Departamento de Obras Municipais.

Execução Física e Financeira

Freguesia/ União das Freguesias	Valor contrato	Valor executado	Taxa de execução física	Valor Pago	Taxa de execução financeira
Freguesia de Arrabal	14 999,53 €	14 999,44 €	100,00%	14 999,44€	100,00%

Tabela 13 - Mapa síntese de execução

Evidências

De seguida apresentam-se algumas fotografias, a título de exemplo da execução física no âmbito do presente contrato interadministrativo em algumas s Freguesias/União das Freguesias.⁴

- Freguesia de Arrabal**

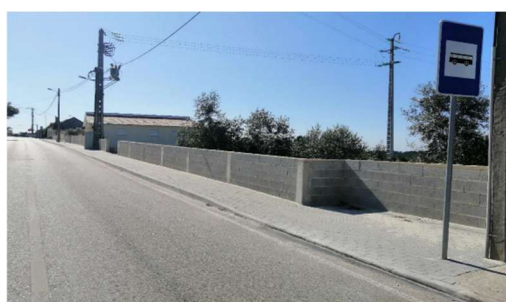


Imagem 87 e 88 – Construção de Passeio e muro na Rua Sr.ª dos Aflitos – Soutocico – Arrabal

⁴ As fotografias são meros exemplos da execução física no âmbito do presente contrato interadministrativo. Não se encontra representada a totalidade da execução.

2.9. PROGRAMA “VIVER FREGUESIAS”

A Câmara Municipal de Leiria celebrou com as Freguesias/União das Freguesias um contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito do Programa Viver Freguesias.

No âmbito do referido contrato foram delegadas as seguintes competências:

Freguesia/ União das Freguesias	Projeto/atividade
Freguesia da Bajouca	Requalificação do Largo dos 13 e Loural
Freguesia de Bidoeira de Cima	Construção de espaço "Bem-Vindo Bidoeira de Cima" Construção de jardim com pérgula na Travessa da Fonte em Bidoeira de Baixo
Freguesia de Caranguejeira	Totem de identificação de freguesia
Freguesia de Coimbrão	Elemento decorativo alusivo a venda do peixe na rotunda perto do mercado na Praia do Pedrógão Requalificação de praça Rua Dom João Pereira Venâncio
Freguesia de Maceira	Estrada da Costa - Colocação abrigos Parque de Saint-Lys – Maceira Rua da Antiga Capela - Zona de Lazer do Mercado Municipal de Maceira Rua da Antiga Capela - Espaço de descanso no Mercado Municipal de Maceira Iluminação do Parque Infantil na Rua de Leiria Tottens Rotunda da Pocariça Espaço de Lazer na Piscina Municipal de Maceira
Freguesia de Milagres	Parque “50 Anos de Abril” Pracinha do Casal da Quinta Parque de Figueiras
Freguesia de Regueira de Pontes	Largo Nossa Sra. de Fátima – Amieira Espaço estadia na rotunda da EN109 com a Rua dos Cordeiros Nó junto à rotunda da EN109 com a Rua dos Cordeiros – Ponte da Pedra e rotunda norte da EN109 (Ortigosa) Estacionamento junto à rotunda da EN109 - Ponte da Pedra Passeio junto à rotunda da EN109 entre a Rua do Pinhal e Rua dos Cordeiros – Ponte da Pedra Pavimentação e abrigo rodoviário junto à rotunda da EN109 – Ponte da Pedra
União de Freguesias de Marrazes e Barosa	Trabalhos de reparação/ reabilitação de Lavadouro Janardo - Marrazes
União de Freguesias de Colmeias e Memória	Requalificação do espaço envolvente - Agrupamento de Escolas de Colmeias, Sala Teach, Centro de Saúde e Escola Básica do 1.º Ciclo de Colmeias
União de Freguesias de Monte Real e Carvide	Rotunda 1 de julho e ramos laterais - Monte Real Rotunda Porta de Armas - BA5 - Rua da Base Aérea - Monte Real Rotunda – Gândara - Brejo Ponte de Ferro do Rio Lis
União de Freguesias de Santa Catarina e Chainça	Reabilitação do Largo da Escola, lugar de Santa Catarina da Serra
União de Freguesias de Santa Eufêmia e Boa Vista	Rua do Pedreira da Chã Rua do Lapedo Rua Buraca da Moira
União de Freguesias de Souto Carpalhosa e Ortigosa	Embelezamento do Largo e outros trabalhos na Avenida do Lis - Ortigosa

Tabela 14 - Mapa síntese das competências delegadas

O gestor do presente contrato interadministrativo, nos termos da cláusula 14.ª do contrato interadministrativo, é o Tiago Rodrigo Antunes, Técnico Superior do Departamento de Conservação e Gestão Operacional.

Execução Física e Financeira

Freguesia/ União das Freguesias	Valor contrato	Valor executado	Taxa de execução física	Valor Pago	Taxa de Execução financeira
Freguesia da Bajouca	40 000,00 €	39 996,39 €	99,99%	39 996,39€	99,99%
Freguesia de Bidoeira de Cima	40 000,00 €	40 000,00 €	100,00%	40 000,00€	100,00%
Freguesia de Caranguejeira	37 163,60 €	37 075,45 €	99,76%	37 075,45€	99,76%
Freguesia de Coimbrão	40 000,00 €	40 000,00 €	100,00%	40 000,00€	100,00%
Freguesia de Maceira	39 976,14 €	29.269,19€	73,22% Prorrogado	29 269,19€	73,22%
Freguesia de Milagres	39 954,00 €	40 697,40 €	101,86%	39 954,00€	100,00%
Freguesia de Regueira de Pontes	39 435,05 €	39 435,05 €	100,00%	39 435,05€	100,00%
União de Freguesias de Marrazes e Barosa	39 962,00 €	39 962,00 €	100,00%	39 962,00€	100,00%
União de Freguesias de Colmeias e Memória	40 000,00 €	39 989,03 €	99,97%	39 989,03€	99,97%
União de Freguesias de Monte Real e Carvide	40 000,00 €	39 824,60 €	99,56%	39 824,60€	99,56%
União de Freguesias de Santa Catarina e Chainça	39 999,10 €	0,00 €	0% Prorrogado	0,00€	0%
União de Freguesias de Santa Eufêmia e Boa Vista	39 999,41 €	39 999,41 €	100,00%	39 999,41€	100,00%
União de Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa	40 000,00 €	39 946,10 €	99,87%	39 946,10€	99,87%
Total	516 489,30 €	466 194,62 €	90,26%	465 451,28€	90,12%

Tabela 15 - Mapa síntese de execução por freguesia

Evidências

De seguida apresentam-se algumas fotografias, a título de exemplo da execução física no âmbito do presente contrato interadministrativo em algumas s Freguesias/União das Freguesias.⁵

- **Freguesia de Bajouca**



Imagem 89 – Largo dos 13 - Bajouca

- **Freguesia de Bidoeira de Cima**



Imagem 90 – Bidoeira de Cima



Imagem 91 – Bidoeira de Baixo

- **Freguesia de Caranguejeira**



Imagem 92 – Caranguejeira

⁵ As fotografias são meros exemplos da execução física no âmbito do presente contrato interadministrativo. Não se encontra representada a totalidade da execução.

- **Freguesia de Coimbrão**



Imagem 93 –Praia Pedrogão



Imagem 94 – Praia Pedrogão

- **Freguesia de Maceira**



Imagem 95 – Maceira



Imagem 96 – Maceira

- **Freguesia de Milagres**



Imagem 97 – Milagres



Imagem 98 – Milagres

- União das Freguesias de Marrazes e Barosa



Imagem 99 - Marrazes

- União das Freguesias de Monte Real e Carvide



Imagem 100 – Rotunda 1º julho – Monte Real

- União das Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista

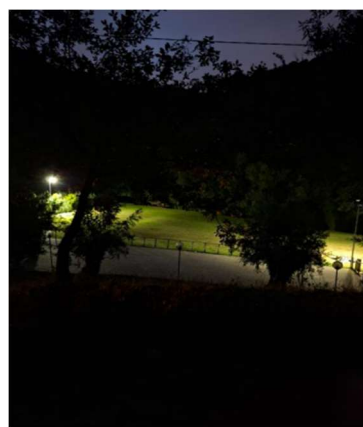


Imagem 101 – Rua do Lapedo

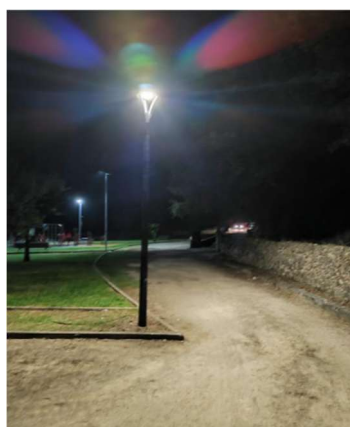


Imagem 102 – Rua da Buraca da Moira

- União das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa



Imagem 103 – Ortigosa

2.10. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO E DO EQUIPAMENTO NÃO MÉDICO AFETOS E FIXOS AO EDIFICADO DAS UNIDADES DE SAÚDE

A Câmara Municipal de Leiria celebrou com as Freguesias/União das Freguesias um contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito da manutenção e conservação do edifício e do equipamento não médico afetos e fixos ao edifício das unidades de saúde na área da saúde do agrupamento de centros de saúde pinhal litoral (ACES PL) do concelho de leiria e do centro de respostas integradas (CRI) e equipa de tratamento (ETET) de leiria – divisão de intervenção nos comportamentos aditivos e nas dependências (DICAD).

No âmbito do referido contrato foram delegadas as seguintes competências:

1. Os trabalhos a executar referem-se apenas a pequenas reparações destinadas à manutenção e conservação corrente dos edifícios e do equipamento não médico afeto e fixo ao edifício.
2. Os trabalhos a executar devem estar em conformidade com as regras técnicas aplicáveis por força de normas legais ou regulamentares aplicáveis.
3. Para efeitos do presente contrato interadministrativo, entende-se por:
 - a) pequenas reparações: intervenções de manutenção traduzidas em procedimentos de correção de pequenas anomalias e destinados a devolver ao elemento ou equipamento o seu desempenho inicial, sem a substituição total do mesmo;
 - b) substituição: intervenção de manutenção composta por procedimentos de retirada de um elemento ou equipamento e colocação de outro de características e funções iguais, idênticas ou equivalentes;
 - c) inovação: implementação de melhorias, através de uma operação de substituição total ou parcial por um elemento ou equipamento de características diferentes e com durabilidade superior; qualquer intervenção que resulte num aumento da valia do edifício, designadamente melhorando a sua capacidade funcional, as condições de segurança e de conforto do espaço para os respetivos utilizadores;
 - d) materiais de características, funções e composição equivalentes: materiais que, apesar de serem de marca e referência diferentes, possuem as mesmas características técnicas e funcionais, o mesmo desempenho, a mesma qualidade e o mesmo tipo de garantia na sua utilização.
4. Para execução das competências delegadas serão consideradas as intervenções que de seguida se elencam, bem como outras de características ou natureza semelhantes e equivalentes:
 - a) Carpintaria: Substituição de vidros, substituição ou reparação de ferragens, afinação de portas e janelas, colocação, deslocação, fixação de quadros, placards, cabides, entre outros, outras pequenas intervenções;
 - b) Instalações sanitárias: reparação ou substituição de louças sanitárias e autoclismos, desentupimento de canalizações, substituição ou reparação de torneiras, reparação das ligações de águas aos aparelhos, colocação de tampos de sanitas, colocação, reparação ou substituição de porta rolos de papel higiénico, toalheiros, saboneteiras, dispensadores toalhetes, papeleiras e outros equipamentos similares, outras pequenas reparações.

- c) Instalação elétrica: substituição de lâmpadas e luminárias, substituição ou reparação de tomadas e interruptores, fixação ou substituição de fios soltos ou partidos, com recurso à colocação de calha técnica, se necessário, outras pequenas reparações;
- d) Cobertura dos edifícios: substituição de telhas partidas, reparação e limpeza de algeroz e tubos de queda, outras pequenas intervenções.
- e) Serralharia: substituição ou reparação de fechaduras e outras ferragens, reparação de portas, cancelas, portões, janelas e gradeamentos em ferro ou outro metal, reparação de vedações, vitrinas de exterior e chaveiros, outras pequenas reparações.
- e) Outras intervenções: pequenas reparações dos rebocos das paredes dos edifícios e pintura das zonas reparadas, pequenas reparações e tratamento dos pisos das salas, substituição de pilhas ou baterias em alarmes e campainhas, substituição ou reparação de estores.

Foi designado como gestor do contrato na Freguesia de Amor e UF de Parceiros e Azoia, o Sr. Eng. George Luís Silva, coordenador funcional na Divisão de manutenção de edifícios, equipamentos e sistemas (DIMEES) e nas restantes freguesias e uniões de freguesias foi designada como gestora do contrato a Sr.ª Dr.ª Ana Filipa Soledade, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde (em regime de substituição).

Execução Física e Financeira

Freguesia/ União das Freguesias	Valor contrato	Valor executado	Taxa de execução física	Valor Pago	Taxa de execução financeira
Freguesia de Amor	4 690,89 €	426,95 €	9,10%	426,95€	9,10%
Freguesia de Arrabal	501,91 €	501,91 €	100,00%	627,39€	125,00%
Freguesia de Bajouca	793,61 €	391,37 €	49,32%	475,24€	59,88%
Freguesia de Bidoeira de Cima	579,12 €	340,00 €	58,71%	195,22€	33,71%
Freguesia de Coimbrão	3 663,49 €	910,20 €	24,85%	910,20€	24,85%
Freguesia de Maceira	9 954,47 €	9 155,23 €	91,97%	9 155,23€	91,97%
Freguesia de Milagres	1 621,54 €	1 372,70 €	84,65%	1 372,70€	84,65%
Freguesia de Regueira de Pontes	2 734,75 €	330,70 €	12,09%	330,70€	12,09%
UF de Colmeias e Memória	952,33 €	959,71 €	100,77%	952,33€	100,00%
UF de Leiria Pousos Barreira e Cortes	63 952,29 €	6 604,81 €	10,33%	17 647,07€	27,59%
UF de Marrazes e Barosa	43 097,45 €	7 617,78 €	17,68%	10 774,36€	25,00%
UF de Monte Real e Carvide	4 718,78 €	4 013,44 €	85,05%	4 013,44€	85,05%
UF de Parceiros e Azoia	7 354,86 €	0,00 €	0%	0,00€	0%
UF de Santa Catarina e Chainça	1 239,75 €	1 239,75 €	100%	1 239,75€	100,00%
UF de Santa Eufémia e Boavista	1 565,77 €	1 565,77 €	100%	1 510,76€	96,46%
Total	147.421,01 €	35.430,32 €	24,03%	49 631,34€	33,67%

Tabela 16 - Mapa síntese de execução por freguesia

Importa esclarecer que o valor da taxa de execução financeira é superior ao valor da taxa de execução física, o mesmo deve-se ao facto de o contrato prever o pagamento anual de um adiantamento no montante de 25%, sendo que em algumas freguesias o mesmo não foi deduzido.

Evidências

De seguida apresentam-se algumas fotografias, a título de exemplo da execução física no âmbito do presente contrato interadministrativo em algumas s Freguesias/União das Freguesias.

- **Freguesia de Bajouca**



Imagem 104 e 105 – Centro Saúde Bajouca

- **Freguesia de Bidoeira de Cima**



Imagem 106 e 107 – Centro Saúde Bidoeira de Cima

- **Freguesia de Coimbrão**



Imagem 108 e 109 – Centro Saúde Coimbrão

- **Freguesia de Maceira**



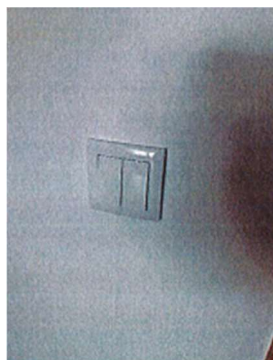
Imagem 110 e 111– Centro Saúde Maceira



- **União de Freguesias Monte Real e Carvide**



Imagem 112 e 113– Centro Saúde Monte Real e Carvide



2.11. GESTÃO E MANUTENÇÃO DE PISCINAS MUNICIPAIS

A Câmara Municipal de Leiria celebrou com a Freguesia de Caranguejeira e com a Freguesia da Maceira um contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito da gestão e manutenção das piscinas municipais.

O gestor do presente contrato interadministrativo é Pedro Roque, chefe de divisão da Divisão de Desporto.

Execução Física e Financeira

Freguesia / União das Freguesias	Valor aprovado	Valor executado	Taxa de execução física	Valor Pago	Taxa de execução financeira
Freguesia de Caranguejeira	13 200,00€	13 200,00€	100,00%	24 933,88€	188,89%
Freguesia de Maceira	13 200,00€	13 200,00€	100,00%	23 340,38€	176,82%
TOTAL	26 400,00€	26 400,00€	100,00%	48 278,26€	182,87%

Tabela 17 - Mapa síntese de execução por freguesia

Importa referir que foi aprovada uma alteração aos contratos pela Assembleia Municipal, na sua sessão de 12 de setembro de 2025, no sentido de compensação do prejuízo, no valor € 11.733,88 para a Freguesia da Caranguejeira e o valor de € 10.140,38 à Freguesia da Maceira, apurado com base nos relatórios trimestrais do ano 2024, razão pela qual o valor pago foi superior ao valor inicialmente contratado.

2.12. GESTÃO E MANUTENÇÃO DE PAVILHÕES DESPORTIVOS

A Câmara Municipal de Leiria celebrou com as Freguesias/União das Freguesias um contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito da gestão e manutenção dos pavilhões desportivos.

Assim, foram celebrados contratos com as seguintes Freguesias/União das Freguesias:

- a) Freguesia de Arrabal;
- b) Freguesia de Bajouca;
- c) Freguesia de Caranguejeira;
- d) Freguesia de Maceira;
- e) União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- f) União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira;
- g) União das Freguesias de Santa Eufémia e Boavista;
- h) União das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa.

O gestor do presente contrato interadministrativo é Pedro Roque, chefe de divisão da Divisão de Desporto.

Execução Física e Financeira

Freguesia / União das Freguesias	Valor aprovado	Valor executado	Taxa de Execução física	Valor Pago	Taxe de execução financeira
Freguesia de Arrabal	32 980,00€	32 960,30€	99,94%	32 980,00€	100,00%
Freguesia de Bajouca	19 990,00€	19 990,00€	100,00%	19 990,00€	100,00%
Freguesia de Caranguejeira	29 440,00€	28 072,66€	95,35%	29 440,00€	100,00%
Freguesia de Maceira	25 811,40€	25 811,40€	100,00%	25 811,40€	100,00%
União das Freguesias de Colmeias e Memória	26 260,00€	25 053,57€	95,40%	26 260,00€	100,00%
União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes	98 940,00€	93 987,40€	94,99%	98 940,00€	100,00%
União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira	19 990,00€	19 901,56€	95,55%	19 990,00€	100,00%
União das Freguesias de Santa Eufémia e Boavista	29 440,00€	26 361,90€	89,54%	29 440,00€	100,00%
União das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa	26 260,00€	26 260,00€	100,00%	26 260,00€	100,00%
TOTAL	309 111,40€	298 398,79€	96,53%	309 111,40€	100,00%

Tabela 18 - Mapa síntese de execução, por freguesia

Da análise do quadro, constata-se que algumas freguesias não apresentaram despesas suficientes para justificar as transferências efetuadas pelo Município, como a Freguesia de Arrabal, Caranguejeira, União das Freguesias de Colmeias e Memória, a União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira e União das Freguesias de Santa Eufémia e Boavista.

2.13. GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PARQUE DE RESÍDUOS DE COLMEIAS

A Câmara Municipal de Leiria celebrou, em 21 de abril de 2023, com a União de Freguesia de Colmeias e Memória de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito da gestão e manutenção das instalações do Parque de Resíduos de Colmeias, de forma a permitir à UF assegurar a recolha, receção e encaminhamento adequado dos resíduos urbanos recebidos nas instalações, bem como garantir a sua gestão e manutenção neste âmbito, tendo sido promovido um aditamento /modificações ao mesmo com efeitos a partir da data de 01 de outubro de 2024, motivado pela proposta de alteração de horários de funcionamento do Parque.

No âmbito do presente contrato interadministrativo, o gestor do contrato designado, conforme cláusula 14.^a do contrato, foi Margarida Alexandra Nunes Ferreira Silva, Chefe de Divisão de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Execução Física e Financeira

A estimativa do valor anual do contrato é de € 19.584,00 (correspondente a € 1.632,00/mensais), sendo que o valor aplicado é aferido aos 12 meses (exemplo: abril 2023 a março 2024, abril 2024 a março 2025, etc.) e não ao ano. Apresenta-se então assim o mapa de execução financeira de janeiro a dezembro de 2024, sendo que se opta por apresentar a taxa de execução mensal e não a anual, que contabiliza período diferente. Os valores aplicados não excederam o valor anual do contrato.

Mês	Estimativa Valor mensal do contrato	Despesas							Valor aplicado	Taxa de execução física	Taxa de execução financeira
		Recursos humanos	Água	Eletricidade	Internet	Cons. e manutenção	Higiene e limpeza	Deslocações			
jan/24	1 632,00 €	1 240,91 €	15,37 €	88,56 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	82,00 €	1 426,84 €	87,43%	100,00%
fev/24	1 632,00 €	1 261,36 €	14,83 €	52,30 €	48,82 €	0,00 €	2,76 €	85,00 €	1 465,07 €	89,77%	100,00%
mar/24	1 632,00 €	1 301,45 €	12,51 €	0,00 €	50,91 €	0,00 €	56,79 €	96,00 €	1 517,66 €	92,99%	100,00%
abr/24	1 632,00 €	1 291,36 €	16,55 €	42,53 €	50,91 €	0,00 €	0,00 €	105,00 €	1 506,35 €	92,30%	100,00%
mai/24	1 632,00 €	1 396,98 €	12,44 €	39,88 €	50,91 €	0,00 €	0,00 €	104,00 €	1 604,21 €	98,30%	100,00%
jun/24	1 632,00 €	2 287,45 €	15,69 €	45,85 €	50,91 €	0,00 €	0,00 €	83,00 €	2 482,90 €	152,14%	100,00%
jul/24	1 632,00 €	1 529,51 €	10,91 €	59,62 €	50,91 €	0,00 €	0,00 €	118,00 €	1 768,95 €	108,39%	100,00%
ago/24	1 632,00 €	712,82 €	12,44 €	28,03 €	50,91 €	0,00 €	0,00 €	72,00 €	876,20 €	53,69%	100,00%
set/24	1 632,00 €	1 692,20 €	13,30 €	145,58 €	50,91 €	0,00 €	0,00 €	42,00 €	1 943,99 €	119,12%	100,00%
out/24	1 632,00 €	1 334,77 €	13,73 €	47,88 €	50,91 €	0,00 €	76,63 €	141,00 €	1 664,92 €	102,02%	100,00%
nov/24	1 632,00 €	2 211,87 €	34,34 €	54,99 €	50,91 €	0,00 €	2,30 €	109,00 €	2 463,41 €	150,94%	100,00%
dez/24	1 632,00 €	1 166,77 €	16,79 €	73,22 €	50,91 €	0,00 €	0,00 €	82,00 €	1 389,69 €	85,15%	100,00%
Total	19 584,00 €	17.427,45€	188,90€	678,44€	557,90€	0,00 €	138,48 €	1 119,00€	20 110,19 €	102,69%	100,00%

Tabela 19 - Mapa síntese de execução financeira

2.14. EDUCAÇÃO (INVESTIMENTO)

A Câmara Municipal celebrou com as Freguesias/União das Freguesias um contrato interadministrativo de delegação de competências em matéria de educação, que foi presente à reunião da Câmara Municipal de Leiria, em 16 de abril de 2024 e, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submetida à sessão da Assembleia Municipal de Leiria, em 22 de abril de 2024, para efeitos de autorização, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei.

No âmbito do referido contrato foram delegadas as competências nas seguintes freguesias:

Freguesia/ União das Freguesias	Intervenção	Obras/Ações
Freguesia de Arrabal	EB Arrabal	- Arranjos exteriores: Substituição de equipamento infantil e piso de borracha (in situ)
Freguesia de Coimbrão	EB Coimbrão	- Climatização, fotovoltaicos, pinturas gerais e arranjos no polivalente.
União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes	EB Amarela	- Arranjos exteriores e substituição de piso de borracha (in situ)
	EB Cruz d'Areia	- Arranjos exteriores e substituição de piso de borracha (in situ)
	EB Vidigal	- Arranjos exteriores, equipamento infantil e piso de borracha (in situ)
	EB Guimarães	- Construção de espaço para AAAF (executado em 2025)
União de Freguesias de Marrazes e Barosa	EB Marrazes	- Beneficiação da EB Marrazes (caixilharia, pinturas, soalho...)
União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira	EB Monte Redondo	- Sistema de águas quentes.
União de Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista	EB Boa Vista	- Arranjos exteriores e substituição de piso de borracha (in situ)
União de Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chaínça	Jl Magueigia	- Remodelação de refeitório, coberturas, climatização e casas de banho
União de Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa	Jl Ruivaqueira	- Execução de refeitório; renovação de casas de banho

Tabela 20 - Mapa síntese das competências delegadas nas freguesias

O gestor do contrato, nos termos da cláusula 6.ª do contrato, é David Luís Ferreira Arede, Técnico Superior da Divisão de Gestão Escolar.

Execução Física e Financeira

Freguesia	Valor aprovado	Valor executado	Taxa execução física	Valor Pago	Taxa execução financeira
Freguesia de Arrabal	33 519,46 €	33 496,00 €	99,93%	33 496,00 €	99,93%
Freguesia de Coimbra	53 000,00 €	41 482,69 €	78,27%	41 482,69 €	78,27%
União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes	90 100,00 €	37 047,00 €	41,12%	37 047,00 €	41,12%
União de Freguesias de Marrazes e Barosa	26 500,00 €	20 545,00 €	77,53%	20 545,00 €	77,53%
União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira	12 203,81 €	12 084,00 €	99,02%	12 084,00 €	99,02%
União de Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista	10 600,00 €	10 614,20 €	100,13%	10 600,00 €	100,00%
União de Freguesias de Santa Catarina e Chainça	158 894,00 €	158 893,99 €	100,00%	158 894,00 €	100,00%
Souto Carpalhosa e Ortigosa	158 894,00 €	159 037,85 €	100,09%	158 894,00 €	100,00%
Total	543 711,27 €	473 200,73 €	87,03%	473 042,69 €	87,00%

Tabela 21 - Mapa síntese de execução, por freguesia

Evidências

De seguida apresentam-se algumas fotografias, a título de exemplo da execução física no âmbito do presente contrato interadministrativo em algumas Freguesias/União das Freguesias.⁶

- Freguesia de Arrabal**



Imagem 114 e 115– Arrabal



- Freguesia de Coimbra**



Imagem 116– Coimbra

⁶ As fotografias são meros exemplos da execução física no âmbito do presente contrato interadministrativo de algumas Freguesias/União das Freguesias. Não se encontra representada a totalidade da execução.

- União das freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça



Imagem 117, 118 e 119 – Santa Catarina da Serra

Principais constrangimentos e desvios

No âmbito deste contrato interadministrativo a aplicação das verbas é de 473 200,73 €, com grau de execução de 87%.

Os trabalhos na EB Guimarães não foram executados em 2024, por falta de condições, concretamente disponibilidade de mão de obra. Entretanto foram executados, para o arranque do ano letivo 2025/26.

2.15. PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES DO 1.º CICLO

A Câmara Municipal de Leiria celebrou com as Freguesias/União das Freguesias, contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito da educação, tendo em vista o Programa de Generalização de Fornecimento de refeições escolares do 1.º Ciclo. Para o ano letivo 2024/2025, foi celebrada a 6.ª modificação aos contratos Interadministrativos (deliberação n.º 809/24, de 6 de setembro).

Assim, foram celebrados contratos com as seguintes Freguesias/União das Freguesias:

- Freguesia de Amor;
- Freguesia de Bajouca;
- Freguesia de Caranguejeira;
- Freguesia de Coimbrão;
- Freguesia de Milagres;
- União das Freguesias de Colmeias e Memória;
- União das Freguesias de Monte Real e Carvide;
- União das Freguesias de Parceiros e Azoia;
- União de Freguesias de Santa Eufémia e Boavista;
- União das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa.

O gestor do presente contrato interadministrativo é Paulo Manuel Ferreira Guarda Felício, Diretor do Departamento de Educação, à data.

Execução Física e Financeira

Freguesias / União das Freguesias	Valor estimado	Valor executado	Taxa de execução física	Valor Pago	Taxa de execução financeira
Freguesia de Amor	143 000,00€	143 000,00€	100,00%	143 000,00€	100,00%
Freguesia de Bajouca	33 000,00€	33 000,00€	100,00%	33 000,00€	100,00%
Freguesia de Caranguejeira	33 000,00€	33 000,00€	100,00%	33 000,00€	100,00%
Freguesia de Coimbrão	49 500,00€	49 500,00€	100,00%	49 500,00€	100,00%
Freguesia de Milagres	38 500,00€	38 500,00€	100,00%	38 500,00€	100,00%
União das Freguesias de Colmeias e Memória	22 000,00€	22 000,00€	100,00%	22 000,00€	100,00%
União das Freguesias de Monte Real e Carvide	154 000,00€	147 782,13€	95,96%	147 782,13€	95,96%
União das Freguesias de Parceiros e Azoia	22 000,00€	22 000,00€	100,00%	22 000,00€	100,00%
União de Freguesias de Santa Eufémia e Boavista	110 000,00€	103 312,76€	93,92%	103 312,76€	93,92%
União das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa	148 000,00€	136 428,28€	92,18%	136 428,28€	92,18%
Total	753 500,00 €	728 523,17 €	96,69%	728 523,17 €	96,69%

Tabela 22 - Mapa síntese de execução física por freguesia

Os valores estimados correspondem ao valor comprometido aquando da assinatura dos acordos.

Os valores são estimados aquando do início do ano letivo e são monitorizados em função da variação do número de alunos que frequentam os programas.

2.16.PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES E ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA DO PRÉ-ESCOLAR

A Câmara Municipal de Leiria celebrou com as Freguesias/União das Freguesias, contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito da educação, tendo em vista o Programa de Generalização de Fornecimento de refeições escolares do 1.º Ciclo. Para o ano letivo 2024/2025, foi celebrada a 6.ª modificação aos contratos Interadministrativos (deliberação n.º 809/24, de 6 de setembro).

Assim, foram celebrados contratos com as seguintes Freguesias/União das Freguesias:

- Freguesia de Amor;
- Freguesia de Bajouca;
- Freguesia de Caranguejeira;
- Freguesia de Coimbrão;
- Freguesia de Milagres;
- União das Freguesias de Colmeias e Memória;
- União das Freguesias de Monte Real e Carvide;
- União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira;
- União das Freguesias de Parceiros e Azoia;
- União das Freguesias de Santa Eufémia e Boavista;
- União das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa.

O gestor do presente contrato interadministrativo é Paulo Manuel Ferreira Guarda Felício, Diretor do Departamento de Educação, à data.

Execução Física e Financeira

Freguesias / União das Freguesias	Valor estimado	Valor executado	Taxa de execução física	Valor Pago	Taxa de execução financeira
Freguesia de Amor	114 000,00€	116 789,04€	102,44%	116 789,04€	102,44%
Freguesia de Bajouca	36 000,00€	42 086,56€	116,91%	42 086,56€	116,91%
Freguesia de Caranguejeira	86 400,00€	92 542,84€	107,11%	92 542,84€	107,11%
Freguesia de Coimbra	48 000,00€	50 452,32€	105,11%	50 452,32€	105,11%
Freguesia de Milagres	60 000,00€	60 000,00€	100,00%	60 000,00€	100,00%
União das Freguesias de Colmeias e Memória	60 000,00€	69 913,11€	116,52%	69 913,11€	116,52%
União das Freguesias de Monte Real e Carvide	96 000,00€	96 000,00€	100,00%	96 000,00€	100,00%
União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira	38 400,00€	41 728,49€	108,67%	41 728,49€	108,67%
União das Freguesias de Parceiros e Azoia	63 600,00€	65 873,46€	103,57%	65 873,46€	103,57%
União das Freguesias de Santa Eufémia e Boavista	132 000,00€	132 000,00€	100,00%	132 000,00€	100,00%
União das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa	162 000,00€	152 124,25€	93,90%	152 124,25€	93,90%
Total	896 400,00€	919 510,07€	102,58%	919 510,07€	102,58%

Tabela 23 - Mapa síntese de execução por freguesia

Os valores estimados correspondem ao valor comprometido aquando da assinatura dos acordos.

Os valores são estimados aquando do início do ano letivo e são monitorizados em função da variação do número de alunos que frequentam os programas.

03

**CONTRATOS
INTERADMINISTRATIVOS –
ASSOCIAÇÕES DE PAIS,
AGRUPAMENTOS/ ESCOLAS,
OUTRAS ENTIDADES**

3. CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS – ASSOCIAÇÕES DE PAIS, AGRUPAMENTOS/ ESCOLAS, OUTRAS ENTIDADES

A Câmara Municipal celebrou (deliberação n.º 810/24, de 6 de setembro) com as associações de pais, agrupamentos/escolas e outras entidades, acordos de colaboração no âmbito de:

- a) Programa de generalização do fornecimento de refeições escolares do 1.º ciclo;
- b) Programa de generalização do fornecimento de refeições escolares e atividades de animação e apoio à família do pré-escolar.

O gestor do presente contrato interadministrativo é Paulo Manuel Ferreira Guarda Felício, Diretor do Departamento de Educação, à data.

3.1. PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES DO 1.º CICLO

Execução Física e Financeira

Entidade	Valor estimado	Valor executado	Taxa de execução física	Valor Pago	Taxa de execução financeira
Associação de Pais e Encarregados de Educação do 1.º CEB e Jardim de Infância de Barosa	36 000,00€	36 000,00€	100,00%	36 000,00 €	100,00%
Associação de Pais e Encarregados de Educação do J.I. e 1.º CEB de Bouça	22 800,00€	19 119,60€	83,86%	19 119,60 €	83,86%
Associação de Pais e Amigos da Escola de Leiria nº 2 - Amarela	22 800,00€	17 100,00€	75,00%	17 100,00 €	75,00%
Associação de pais da EB Courelas - Pousos	21 600,00€	16 200,00€	75,00%	16 200,00 €	75,00%
Associação de Pais e Enc. Ed. da Escola Básica e Jardim de Infância dos Capuchos	21 600,00€	16 200,00€	75,00%	16 200,00 €	75,00%
Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Escolas de Maceira	61 200,00€	61 200,00€	100,00%	61 200,00 €	100,00%
Agrupamento de Escolas de Colmeias	1 040,00€	4 399,83€	423,06%	4 399,83 €	423,06%
Agrupamento de Escolas de Marrazes	2 340,00€	2 329,20€	99,54%	2 329,20 €	99,54%
Agrupamento de Escolas de Caranguejeira - Santa Catarina da Serra	2 340,00€	1 778,40€	76,00%	1 778,40 €	76,00%
Associação de Desenvolvimento Social da Loureira	37 200,00€	37 200,00€	100,00%	37 200,00 €	100,00%
Associação de Solidariedade Social das Cortes - ASSITE	67 200,00€	53 307,78€	79,33%	53 307,78 €	79,33%
Centro de Apoio Social de Azoia - CASA	63 600,00€	54 428,45€	85,58%	54 428,45 €	85,58%
Centro Social e Paroquial de Regueira de Pontes - CSPRP	57 600,00€	49 312,15€	85,61%	49 312,15 €	85,61%
Juventude Desportiva do Lis - JUVE	16 800,00€	23 399,37€	139,28%	23 399,37 €	139,28%
Fundação Lar Santa Margarida do Arrabal	48 000,00€	45 887,70€	95,60%	45 887,70 €	95,60%
Associação de Promoção Social da Chainça	20 400,00€	15 300,00€	75,00%	15 300,00 €	75,00%
Associação dos Amigos da Mata de Marrazes - AMITEI	74 400,00€	74 400,00€	100,00%	74 400,00 €	100,00%
Total	576 920,00€	527 562,48€	91,44%	527 562,48 €	91,44%

Tabela 24 - Mapa síntese de execução do programa de fornecimento de refeições escolares do 1.º ciclo

Os valores estimados correspondem ao valor comprometido aquando da assinatura dos acordos.

Os valores são estimados aquando do início do ano letivo e são monitorizados em função da variação do número de alunos que frequentam os programas.

3.2. PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES E ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA DO PRÉ-ESCOLAR

Execução Física e Financeira

Entidade	Valor estimado	Valor executado	Taxa de execução física	Valor Pago	Taxa de execução financeira
Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos das Escolas do 1º CEB do Arrabal, Várzea, Martinela, Pré-Primária do Soutocico e Fundação Lar Stª Margarida do Arrabal	33 800,00€	33 800,00€	100%	33 800,00€	100%
Associação de Pais e Encarregados de Educação do 1º CEB e Jardim de Infância de Barosa	42 900,00€	64 914,49€	151%	64 914,49€	151%
Associação de Pais e Encarregados de Educação do J.I. e 1º CEB de Bouça	31 200,00€	27 720,60€	89%	27 720,60€	89%
Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do EB1 n.º 7 e J.I. dos Capuchos	59 800,00€	59 800,00€	100%	59 800,00€	100%
Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Escolas de Maceira	192 000,00€	214 399,64€	112%	214 399,64€	112%
Associação dos Amigos de Mata dos Marrazes - AMITEI	402 000,00€	411 603,87€	102%	411 603,87€	102%
Associação de Desenvolvimento Social da Loureira	86 400,00€	93 751,58€	109%	93 751,58€	109%
Associação de Solidariedade Social das Cortes - ASSISTE	72 000,00€	69 971,22€	97%	69 971,22€	97%
Centro de Apoio Social de Azoia - CASA	57 600,00€	57 600,00€	100%	57 600,00€	100%
Centro Social e Paroquial de Regueira de Pontes - CSPRP	32 400,00€	27 609,53€	85%	27 609,53€	85%
Juventude Desportiva do Lis - JUVE	21 600,00€	21 600,00€	100%	21 600,00€	100%
Total	1 031 700,00€	1 082 770,93€	105%	1 082 770,93€	105%

Tabela 25 - Mapa síntese de execução do programa de refeições escolares e AAAF no pré-escolar

Os valores estimados correspondem ao valor comprometido aquando da assinatura dos acordos.

Os valores são estimados aquando do início do ano letivo e são monitorizados em função da variação do número de alunos que frequentam os programas.

3.3. CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS – AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS

A Câmara Municipal, através dos contratos interadministrativos, delegou competências nos Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas no âmbito da educação.

Assim, foram celebrados contratos com os seguintes Agrupamentos de Escolas e Escolas não agrupadas:

- a. Agrupamento de Escolas de Caranguejeira – Santa Catarina da Serra;
- b. Agrupamento de Escolas de Colmeias;
- c. Agrupamento de Escolas Dr. Correia Mateus;
- d. Agrupamento de Escolas D. Dinis;
- e. Agrupamento de Escola Domingos Sequeira;
- f. Agrupamento de Escolas Henrique Sommer;
- g. Agrupamento de Escolas de Marrazes;
- h. Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel;
- i. Escola Secundária Afonso Lopes Vieira;
- j. Escola Secundária Francisco Rodrigues Lobo.

Durante o ano de 2024, e considerando a monitorização efetuada e as necessidades de cada comunidade educativa, registou-se a 4.ª modificação aos Contratos Interadministrativos celebrados com os Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas (DLB 26.11.2024), nomeadamente com a alteração do número 3 da cláusula 6.ª que materializou os recursos financeiros e modo de afetação: “No contexto do ano económico 2025 (ano letivo 2024/2025 e 1.º trimestre do ano letivo 2025/2026), os recursos financeiros a transferir para o Segundo Outorgante, encontram-se inscritos no mapa financeiro que constitui os Anexos I à Quarta Modificação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Leiria nos Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas, sem prejuízo de eventuais ajustes que venham a considerar-se necessários”.

O gestor do presente contrato interadministrativo é Paulo Manuel Ferreira Guarda Felício, Diretor do Departamento de Educação, à data.

Execução Financeira

AE / ENA	Tranche-janeiro.24	Transferência intercalar – maio.24	Transferência intercalar – agosto.24	Tranche novembro.24	Tranche dezembro.24	Total
AE Caranguejeira - Santa Catarina da Serra	80 432,92€	65 566,26€	72 299,57€	2 500,00€	19 000,42€	239 799,17€
AE Colmeias	64 993,00€	49 626,34€	49 959,70€	7 000,00€	14 878,92€	186 457,96€
AE Correia Mateus	113 200,48€	74 083,26€	65 419,40€	2 500,00€	20 592,00€	275 795,14€
AE D. Dinis	99 232,68€	68 416,02€	67 199,88€	2 500,00€	17 936,68€	255 285,26€
AE Domingos Sequeira	186 205,32€	145 540,88€	144 013,06€	15 000,00€	41 068,58€	531 827,84€
AE Henrique Sommer	60 309,56€	48 999,56€	48 069,55€	21 000,00€	14 895,83€	193 274,50€
AE Marrazes	125 778,84€	88 412,16€	95 545,49€	22 000,00€	28 032,50€	359 768,99€
AE Rainha Santa Isabel	107 053,16€	71 153,16€	70 553,11€	15 000,00€	22 764,25€	286 523,68€
Esc. Sec. Afonso Lopes Vieira	35 387,72€	33 846,32€	32 429,08€	3 500,00€	8 858,33€	114 021,45€
Esc. Sec. Francisco Rodrigues Lobo	63 172,60€	62 639,26€	62 305,90€	9 000,00€	16 972,50€	214 090,26€
TOTAL	935 766,28€	708 283,22€	707 794,74€	100 000,00€	205 000,01€	2 656 844,25€

Tabela 26 - Mapa síntese de execução financeira por agrupamentos de escolas (AE) e escolas não agrupadas (ENA)

Execução Física

O Município articulou com os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas no sentido da definição da metodologia de acompanhamento e monitorização. Assim, regularmente, são disponibilizados os respetivos relatórios extraídos da aplicação em uso nos diversos agrupamentos e escolas não agrupadas, assim como outras informações relevantes solicitadas pelos serviços de Educação.

Simultaneamente, realizaram-se reuniões entre os técnicos do Município e os agrupamentos de escolas e escolas secundárias, assim como reuniões setoriais, em cada território educativo para melhor se operacionalizar a concretização / execução da competência delegada.

Principais constrangimentos e desvios

O Município efetuou os cálculos para o ano letivo 2023/2024 e ano civil de 2024 com base nos anos letivos anteriores. Contudo, considerando o aumento do número de alunos e aumento dos custos com eletricidade, combustíveis, transportes, AEC, houve necessidade de proceder a alguns reajustes, através de transferências intercalares, no montante total de 100.000,00€.

04

AÇÕES DESENVOLVIDAS

4. AÇÕES DESENVOLVIDAS

Ciclo de reuniões temáticas - Programa

No decurso do ano de 2024 realizaram-se 4 reuniões temáticas dirigidas a autarcas e técnicos das Freguesias, no âmbito da 5.ª edição deste programa, e conforme quadro abaixo.

Data	Temática	Conteúdos
18/09/2024	O Protocolo no Poder Local	Conceito e importância do protocolo, símbolos oficiais, precedências e tratamento de autoridades, comunicação institucional e boas práticas protocolares.
23/10/2024	Gestão de RH: valorizações remuneratórias dos trabalhadores da autarquia local e avaliação de desempenho	A gestão de recursos humanos nas autarquias garante o bom funcionamento dos serviços, valorizando os trabalhadores através de progressões e remunerações justas, com base na avaliação de desempenho que mede o mérito e a eficácia no trabalho.
19/11/2024	Sustentabilidade – ação ambiental	Limpeza e manutenção de linhas de água; Compostagem comunitária/doméstica – valorização na origem de bio resíduos; Serviço de recolha de resíduos e Vespa velutina; sustentabilidade.
11/12/2024	Contratação pública: as funções do gestor de contrato e a execução do contrato	As funções do gestor de contrato e a execução do contrato; tipos de contratos, legislação aplicável.

Tabela 27 - Reuniões temáticas dirigidas a autarcas e técnicos das Freguesias, realizadas no ano de 2024

Participações

Este ciclo de reuniões é bastante importante para os elementos das freguesias, na medida em que estreita a relação entre o Município e as freguesias, bem como lhe fornece ferramentas para lidar com muitos dos desafios com que se confrontam no dia-a-dia. Feita a análise do desvio entre o n.º de inscritos e n.º de participantes verificou-se uma discrepância pouco significativa, tendo-se registado uma taxa de participação de 77%, ou seja, das 57 inscrições recebidas, compareceram nas reuniões 44.

Data	Temática	Freguesias Representadas	Inscritos	Participantes	Taxa de Participação
18/09/2024	O Protocolo no Poder Local	9	14	11	79%
23/10/2024	Gestão de RH: valorizações remuneratórias dos trabalhadores da autarquia local e avaliação de desempenho	8	18	14	78%
19/11/2024	Sustentabilidade – ação ambiental	6	8	7	88%
11/12/2024	Contratação pública: as funções do gestor de contrato e a execução do contrato	11	17	12	71%
Totais			57	44	77%

Tabela 28 - Número total de participantes por módulo

05

CONCLUSÕES

5. CONCLUSÕES

Nos mapas a seguir demonstram-se os resultados quanto às verbas recebidas, gastas e à respetiva taxa de execução física e financeira, considerando cada tipo de contrato.

MAPA CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS FREGUESIAS/UNIÃO DAS FREGUESIAS

Tipo de contrato	Valor global do contrato	Valor executado	Taxa de execução física	Valor Pago	Taxa de execução financeira
Gestão e Manutenção do Posto de Turismo de Monte Real	12 138,00 €	10 674,45 €	87,94%	10 674,45 €	87,94%
Colocação e manutenção de placas toponímicas e sinalização vertical não iluminada	150 000,00 €	53 756,62€	35,84%	50 706,48€	33,80%
Proteção Civil e Gestão Integrada de Fogos Rurais	447 812,50 €	326 956,98€	73,01%	326 956,98€	73,01%
Conservação e manutenção vias municipais	1 426 562,69 €	1 769 387,40€	124,03%	1 426 562,69 €	100,00%
Manutenção de vias - SMAS	218 203,95 €	100 034,01 €	45,84%	86 375,27 €	39,58%
Obras diversas	1 354 194,12 €	1 277 624,74 €	94,35%	1 248 716,22 €	92,21%
Promoção de desenvolvimento sustentável	14 999,53 €	14 999,44 €	100,00%	14 999,44 €	100,00%
Viver Freguesias	516 489,30 €	466 194,62 €	90,26%	465 451,28€	90,12%
Manutenção Centros de Saúde	147 421,01 €	35 430,32 €	24,03%	49 631,25 €	33,67%
Gestão e manutenção de piscinas municipais	26 400,00 €	26 400,00 €	100,00%	48 278,26 €	182,87%
Gestão e manutenção de pavilhões desportivos	309 111,40 €	298 398,79 €	96,53%	309 111,40 €	100,00%
Gestão e Manutenção das Instalações do Parque de Resíduos de Colmeias	19 584,00 €	20 110,19€	102,69%	19 584,00€	100,00%
Educação - investimento	543 711,27 €	473 200,73€	87,03%	473 042,69€	87,00%
Programa de generalização do fornecimento de refeições escolares do 1.º ciclo	753 500,00 €	728 523,17 €	96,69%	728 523,17 €	96,69%
Programa de generalização do fornecimento de refeições escolares e atividades de animação e apoio à família do pré-escolar	896 400,00 €	919 510,07 €	102,58%	919 510,07 €	102,58%
Total	6 796 528,67 €	6 518 725,26 €	95,91 %	6 179 440,86 €	90,92 %

Tabela 29 - Mapa contratos interadministrativos Freguesias/União das Freguesias e respetiva taxa de execução física

MAPA CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS - ASSOCIAÇÕES DE PAIS, AGRUPAMENTOS /ESCOLAS, OUTRAS ENTIDADES

Tipo de contrato	Valor Global do contrato	Valor executado	Taxa de execução física	Valor Pago	Taxa de execução financeira
Programa de generalização do fornecimento de refeições escolares do 1.º Ciclo	576 920,00 €	527 562,48 €	91,44%	527 562,48 €	91,44%
Programa de generalização do fornecimento de refeições escolares e Atividades de Animação e apoio à família do pré-escolar	1 031 700,00 €	1 082 770,93 €	104,95%	1 082 770,93 €	104,95%
Total	1 608.620,00 €	1 610.333,41 €	151,67%	1 610 333,41 €	151,67%

Tabela 30 - Mapa contratos interadministrativos - associações de pais, agrupamentos /escolas, outras entidades, e respetiva taxa de execução física

MAPA CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS - AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS

AE / ENA	Tranche-janeiro.24	Transferência intercalar – maio.24	Transferência intercalar – agosto.24	Tranche novembro.24	Tranche dezembro.24	Total
Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas	935 766,28€	708 283,22€	707 794,74€	100 000,00€	205 000,01€	2 656 844,25€

Tabela 31 - Mapa de execução financeira contratos interadministrativos - agrupamentos de escolas e escolas não agrupada